



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2018

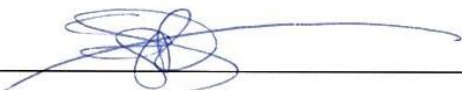
A DIRETORA DO CAMPUS DE JURUTI/C-JUR, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 524, de 06 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 06 de outubro de 2017, Seção 2, pág. 32, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Programa de Monitoria do Campus Universitário de Juruti – C-Jur, com a finalidade de deliberar sobre as demandas de projetos deste Campus:

- I – Renato Sousa da Silva;
- II – Adriana Araújo Castro;
- III – Michelly Rios Arévalo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Shirlei Guimarães Florenzano Figueira
Diretora do Campus Juruti
Portaria nº 524, de 6 de Outubro de 2017